



SECRETARIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de 2024, às 11:00 horas, no Auditório do 2º andar do Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 314, Centro, foi aberta pela Defensora Pública Geral do Estado a audiência prevista no art. 2º, X, do Regimento Interno do Fundo Especial da Defensoria Pública. Presente o Exmo. Subdefensor Público-Geral de Gestão, Dr. Marcelo Leão Alves, o Exmo. Defensor Público Flávio Eduardo Lethier Rangel, o Exmo. Defensor Público Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão e a Diretora de Orçamentos e Finanças, Mariana de Andrade Saraiva.

Inicialmente, o Exmo. Subdefensor Público-Geral de Gestão explicou que as(os) Conselheiras(os) do Conselho de Controle e Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública realizam reuniões bimestrais, na forma da Lei 4.664, de 14 de dezembro de 2005 e Resolução DPGE nº 355 de 23 de novembro de 2006. Atualmente, são integrantes do referido Conselho, com mandato de 04 anos, a contar de 04 de janeiro de 2024: Dra. **DANIELE DUARTE SAMBUGARO**, Dra. **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO**, Dr. **LEANDRO SANTIAGO MORETTI**, Dra. **LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA**, Dr. **MARCELO DIAS CARLETO**, Dr. **MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS** e Dra. **TATHIANE CAMPOS SOARES**. Ademais, são realizadas duas audiências públicas com os Defensores Públicos por ano (uma no primeiro trimestre do ano para tratar das diretrizes dos investimentos no exercício e outra no último trimestre do ano para divulgação dos atos de controle de gestão do FUNDPERJ).

Em seguida, a Diretora apresentou a receita nominal de 2024, destacando as arrecadações dos meses de julho e outubro de 2024. Pontuou que, no início do ano, a arrecadação foi um pouco abaixo do estimado, mas já houve recuperação no segundo bimestre do ano. A arrecadação acumulada até o mês de outubro está acima do que havia sido estimado. A queda da receita no mês de fevereiro é causada por conta do carnaval. A receita é composta pela arrecadação de custas e emolumentos e dos rendimentos dos valores existentes no FUNDPERJ, daí a importância de se preservar a saúde do fundo.

Na parte da despesa nominal, a Diretora destacou que, para fins de comparação com os anos anteriores, são descartadas as despesas extraordinárias. Nesse ano de 2024, a despesa extraordinária foi a realização do concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública, que não está sendo considerada no gráfico apresentado. Assim, na comparação dos anos, são descartadas as despesas extraordinárias e as receitas extraordinárias. A despesa nominal é calculada pelo regime de caixa, ou seja, quando efetivamente ocorreu a despesa, o que justifica as variações do gráfico apresentado. No final do ano, normalmente, há queda das despesas, pois há remanejamentos para gastos com verba de custeio.

A Diretora apresentou ainda composição das principais despesas do FUNDPERJ. Ao ser indagada pelo Exmo. Defensor Público Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão acerca das despesas de locação de imóveis, restou esclarecido que a apresentação era voltada tão somente para o Fundo e que as despesas mencionadas eram contempladas, em sua maioria, por verba de

custeio.

Em relação ao resultado parcial de 2024, a Diretora ressaltou que há um resultado bem favorável, o que demonstra o uso sustentável e com responsabilidade do Fundo, não tendo sido comprometida apenas aproximadamente metade da receita desse ano.

A Diretora seguiu sua apresentação discorrendo sobre o comportamento da receita real, descontando a inflação até outubro de 2024, uma vez que não foi fechado o balanço dos meses de novembro e dezembro. Ao ser indagada pelo Exmo. Defensor Público Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão sobre se a receita real tem a receita financeira embutida, a Diretora respondeu positivamente. Destacou ainda que, em 2020, a queda da receita do fundo ocorreu por conta da pandemia. No entanto, com a renegociação dos contratos, houve diminuição das despesas também.

Por fim, destacou a importância do duodécimo de custeio, bem como demonstrou a evolução do repasse do duodécimo de outras despesas de custeio e investimento, finalizando sua apresentação com a evolução do superávit do Fundperj.

Não havendo mais perguntas, a audiência foi declarada encerrada às 11:35 horas.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**, **Defensora Pública Geral do Estado**, em 26/11/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631637** e o código CRC **49149CA2**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br